



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Tecnologia da Informação

OFÍCIO 159.664.073.0005/2017

Campo Grande, 18 de janeiro de 2017

Aos Srs. Diretores
dos Foros das Comarcas

Assunto: Agendamento de videoconferência

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito que avisem os gestores de suas comarcas sobre agendamento de videoconferência que, a partir desta data, precisam ficar atentos aos e-mails pelo menos uma vez ao dia, para verificarem se receberam avisos de agendamento de videoconferência. A partir de agora, agendamentos de videoconferência serão realizados via sistema e não mais via SCDPA. Caso ainda recebam via SCDPA, instruem para utilizarem o sistema de agendamento, pois ele será o gerenciador da pauta em ambientes de videoconferência. O sistema de agendamento de recurso é acessível pela Intranet, pelo banner videoconferência no lado direito.

Desde já agradeço a compreensão e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Paulo Moro
Diretor da Secretaria de T.I